



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

## **RESOLUÇÃO N.º 08 / 2021**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o disposto no § 2º do Art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e de um suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para compor o Conselho Gestor dos Mananciais, conforme ofício CA 202/2021 DMA da SANEPAR, de 28 de setembro de 2021,

### **RESOLVE:**

- Indicar como representante titular da SANEPAR junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, o Sr. Fabio Alexander Basso – RG. nº 6.820.799-1;
- Indicar como representante suplente da SANEPAR junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sra. Ester Amélia Assis Mendes.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**  
Presidente do CGM - RMC.